



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE POMBOS

Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254

CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03

www.pombos.pe.leg.br

Requerimento Nº

12/2026

Rejeitado

Aprovado

Em _____ de _____ de _____

Em 15 de janeiro de 2026

Presidente

Presidente

Requeremos à Mesa, após ouvido em plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Pombos que, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e os demais setores competentes, adote as providências necessárias para a adequação do Município à Lei Federal nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026, que reconhece os profissionais que atuam nas creches como integrantes da carreira do magistério.

JUSTIFICATIVA

Considerando a sanção da Lei Federal nº 15.326/2026, que reconhece os profissionais da creche como integrantes da carreira do magistério, esta vereadora solicita que o Município de Pombos realize os estudos técnicos, administrativos e jurídicos necessários para sua implementação. A legislação representa um avanço na valorização da Educação Infantil, reconhecendo o papel pedagógico e social desses profissionais, já sendo aplicada em diversos municípios do país. Assim, torna-se essencial que o Município de Pombos promova a adequação de seu plano de cargos, carreiras e remuneração, garantindo reconhecimento profissional e melhores condições de trabalho aos servidores da Educação Infantil.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2026.

Carmeluze Verçosa de Melo

Carmeluze Verçosa de Melo
Vereadora